

Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ano III nº 049

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 17 de março de 1994

Sumário

Leis.....	1
Ata.....	2
Comissão.....	8
Atos Administrativos.....	9
Aviso de Licitação.....	10
Errata.....	10
Composição da CLDF.....	12
Expediente.....	12

Leis

LEI Nº 671, DE 16 DE MARÇO DE 1994

Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas frontais dos lotes residenciais da Ceilândia (RA - III), nas quadras que especifica e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 671, de 16 de março de 1994.

Art. 1º - Os proprietários dos lotes da cidade satélite de Ceilândia (RA - III), no tamanho de até 144 m², nas quadras abaixo especificadas, ficam autorizados a cercar com grades as áreas frontais, até o limite de 1,80 m² no lado do posteamento da CEB e 2,00 m² no lado oposto, mediante o instituto da permissão de uso:

I - Setor QNN, quadras pares de 04 a 10 e de 20 a 26;

II - Setor QNO, quadras de 04 e 06 e de 03 a 15.

Parágrafo Único - A área acessória frontal a que se refere o caput deste artigo, poderá ser coberta até o limite da planta original, vedando-se, entretanto, o seu fechamento para utilização como cômodo fechado.

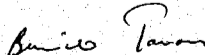
Art. 2º - A utilização da área de que trata esta Lei, fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional.

Art. 3º - O reparo aos danos decorrentes de instalações de infra-estrutura ou saneamento básico nas benfeitorias realizadas em áreas verdes ocupadas, correrá por conta e risco dos seus proprietários.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

LEI Nº 672, DE 16 DE MARÇO DE 1994

Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do §6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 672, de 16 de março de 1994.

Art. 1º - O proprietário de lote residencial situado na Região Administrativa de Sobradinho (RA-V), cujo lote seja de até 250 m², fica autorizado a cercar com grades as áreas verdes frontal, lateral e posterior, limitrofes ao imóvel.

§ 1º - A área frontal e posterior, a que se refere o "caput" deste artigo, não ultrapassará o limite de 6m (seis metros) de afastamento do imóvel, respeitando-se 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) do passeio público.

I - o proprietário só poderá cercar uma das áreas mencionadas no parágrafo primeiro, isto é, frontal ou posterior.

§ 2º - A cerca da área lateral do lote de esquina não ultrapassará o limite de 3 m (três metros) de afastamento do imóvel, respeitando-se o limite da linha demarcatória do passeio público.

§ 3º - As áreas mencionadas no parágrafo primeiro deste artigo, poderão ser cobertas até 50% (cinquenta por cento) da área cercada para utilização como garagem, ou varanda, vedando-se entretanto o seu fechamento como Cômodo do imóvel.

Art. 2º - A utilização da área, objeto desta Lei, fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional.

Art. 3º - Os danos decorrentes de instalação e reparos de infra-estrutura ou saneamento básico, nas benfeitorias em áreas verdes ocupadas, correrão por conta e risco dos seus concessionários.

Art. 4º - O proprietário poderá construir até a linha demarcatória frontal do lote, respeitando os demais afastamentos.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

LEI Nº 673, DE 16 DE MARÇO DE 1994

Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Dispõe

sobre o acesso visual dos consumidores às instalações de manuseio e preparo de alimentação nos restaurantes, hotéis, bares, lanchonetes e similares situados no Distrito Federal e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 673, de 16 de março de 1994.

Art. 1º - Fica assegurado à qualquer consumidor, quando da aquisição de alimento em restaurante, bares, hotéis, lanchonetes e similares, o acesso visual às instalações de manuseio e preparo do produto, para fins de verificação das condições de higiene do lugar e qualidade do material utilizado.

Parágrafo Único - O acesso que trata o caput deste artigo deverá se dar através de janelas, portas de vidros transparentes, sistemas de vídeo ou outras formas aprovadas pela Inspeção de Saúde Pública do Distrito Federal, que possibilite ao consumidor verificar através da visualização, a manipulação de alimento e as condições de higiene do lugar e a qualidade do material utilizado.

Art. 2º - Verificada a falta de condições de higiene do lugar, bem como a desqualificação dos produtos utilizados, fica facultado ao usuário do serviço o direito de suspender o pedido, sem qualquer ônus, podendo comunicar o fato à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que adotará as medidas de sua competência por intermédio do órgão de vigilância.

§ 1º - Poderá ainda o usuário, de imediato, registrar ocorrência na Delegacia de Defesa dos Direitos do Consumidor, ou na Delegacia de Polícia da área.

§ 2º - O usuário poderá acompanhar-se de testemunhas quando registrar ocorrência sobre as condições das instalações referidas.

§ 3º - Não poderão ser anônimas ocorrências de irregularidades constatadas nos estabelecimentos de que trata esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, determinando as medidas de vigilância sanitária que se fizerem necessárias à sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 233ª SESSÃO
ORDINÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE
1994.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA *

* Moção de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.

- Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves.
- Moção de autoria do Deputado José Edmar.
- Requerimento de autoria do Deputado José Edmar.
- Requerimento de autoria do Deputado José Edmar e outros.
- Indicação de autoria do Deputado Maurílio Silva.
- Requerimento de autoria de vários Deputados.

* (Lidos após os comunicados de parlamentares)

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome da Bancada do PP.
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO, em nome da Bancada do PT.

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)
DEPUTADO PADRE JONAS (PP)
DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 739/93, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 2: Discussão em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 557/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

ITEM 3: Discussão em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 361/92, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 4: Discussão em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 292/91, de autoria do Executivo local.

ITEM 5: Discussão em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 491/92, de autoria do Deputado Edimar Pirêneas.

ITEM 6: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 215/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

ITEM 7: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 367/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 8: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 410/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

ITEM 9: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 470/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 10: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 713/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 11: Discussão em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 419/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

ITEM 12: Discussão e votação das Moções nºs:

- 526/94 de autoria do Deputado Benício Tavares.
- 527/94 de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- 528/94 de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
- 529/94 de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- 530/94 de autoria do Deputado Odilon Aires.
- 531/94 de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- 532/94 de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

ITEM 13: Discussão e votação do Requerimento nº 1488/93 de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 14: Discussão e votação do Requerimento nº 1563/93 de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 15: Discussão e votação do Recurso nº 066/93 de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 16: Discussão e votação do Recurso nº 058/93 de autoria do Deputado Padre Jonas.

ITEM 17: Discussão e votação do Recurso nº 063/93 de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

ITEM 18: Discussão e votação do Requerimento nº 1580/93 de autoria do Deputado Carlos Alberto.

ITEM 19: Discussão e votação do Requerimento nº 1672/93 de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 20: Discussão e votação do Requerimento nº 1673/93 de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 21: Discussão e votação do Requerimento nº 1577/93 de autoria do Deputado Wasny de Roure.

1.4 - ENCERRAMENTO

1 - ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE 1994.

- 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Rose Mary Miranda e Eurípedes Camargo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 32 minutos, compareceram os seguintes Deputados: - Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Manoel de Andrade (PP), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Maurílio Silva (PP), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Pedro Celso (PT), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputada Rose Mary Miranda (PP), Deputado Salviano Guimarães (PSDB), Deputado Tadeu Roriz (PP) e Deputado Wasny de Roure (PT).

1.1 - ABERTURA

A Sr^a. Deputada Rose Mary Miranda, no exercício da Presidência:

- Havendo número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

- O Sr. Deputado Eurípedes Camargo, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura das atas das 20ª e 22ª sessões ordinárias, as quais são, sem observação, aprovadas.

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

Moção nº /94

(Autoria: Deputada ROSE MARY MIRANDA)

Reivindica ao Poder Legislativo, através do Presidente da Câmara dos Deputados, esclarecimentos sobre a exigência de teste de HIV para admissão de funcionários.

Requeiro nos termos do Artigo 109, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário, pedido de esclarecimentos sobre a exigência de teste de HIV (Síndrome de Imuno-Deficiência Adquirida - AIDS) para admissão de funcionários.

Justificativa

Os jornais do Distrito Federal denunciaram que a Câmara Federal exige o teste de AIDS para a admissão de funcionários. Se confirmadas as notícias, repudiamos veementemente tal procedimento, primeiro por caracterizar uma discriminação contra os portadores da doença, e em segundo lugar por ferir flagrantemente a Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 213, inciso IV "Cabe ao Distrito Federal, em coordenação com a União, desenvolver ações com vistas à promoção,

proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a risco e agravos advindos das condições e processos de trabalho, incluindo, entre outras atividades:

... IV - a proibição de exigência de atestado de esterilização, de teste de gravidez e de anti-HIV como condição para admissão ou permanência no emprego;"

Como a Câmara Federal é uma casa elaboradora de leis, é um desrespeito para com a Câmara Legislativa do Distrito Federal e

com a nossa Lei Orgânica, a manutenção da presente exigência. Ademais a exigência de teste de AIDS, contraria frontalmente as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Sala de Sessões de março de 1994.

Rose Mary
Deputada ROSE
VICE-PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, amparada pelo Artigo 109, do seu Regimento Interno, reivindica a Vossa Excelência esclarecimentos sobre a exigência de teste de HIV (Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida - AIDS) para admissão de servidores por essa Casa Legislativa.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

REQUERIMENTO Nº /94

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o art. 50, Inciso III, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação dos Projetos de Lei abaixo relacionados e que ainda se encontram em fase de tramitação nesta Comissão:

1001/93 - Autoriza o Governo do DF a criar a Região Administrativa de Sobradinho II-RA-XVI na forma que determina de autoria do Deputado Tadeu Roriz;

1004/93 - Autoriza o Governo do Distrito Federal a destinar áreas para implantação de centros de Saúde no Setor de Mansões Park Way - SMPW e Setor de Mansões do Lago - SML de autoria do Deputado Tadeu Roriz;

1007/93 - Altera alíquota do IPTU aplicada aos lotes comerciais não edificadas na forma que especifica e dá outras providências de autoria do Deputado Aroldo Satake;

1012/93 - Cria o Pólo de Média, Pequena e Micro Empresas na Candangolândia, da Região Administrativa - RA VIII - Núcleo Bandeirante - DF e dá outras providências de autoria do Deputado José Edmar;

1035/93 - Proíbe o tabagismo em recintos fechados em locais que especifica e determina outras providências de autoria do Deputado Manoel de Andrade;

1036/93 - Torna obrigatório "Os Direitos do Consumidor", como disciplina complementar, nas escolas de ensino de 1º e 2º Graus do DF de autoria do Deputado Padre Jonas;

1037/93 - Cria o Programa de Assistência para as atividades cooperativas no DF, e dá outras providências de autoria do Deputado Padre Jonas;

1039/93 - Altera os arts. 10 e 12, caput, do Decreto nº 13.894 de 14 de abril de 1992, que dispõe sobre o estágio de estudantes na Administração Direta e Fundacional do DF e dá outras providências de autoria do **Deputado Tadeu Roriz**;

1040/93 - Autoriza o Governo do DF a reservar a área que especifica para uso pelo artesanato do DF e dá outras providências de autoria dos **Deputados Wasny de Roure e Eurípedes Camargo**;

1041/93 - Destina nas Regiões Administrativas do DF, áreas para instalação de Complexos Industriais e Comerciais e dá outras providências de autoria do **Deputado Padre Jonas**;

1046/93 - Altera o inciso I, do art. 59 da Lei nº 02-DF, de 30 de novembro de 1988 Tribunal de Contas do DF;

1047/93 - Dispõe sobre a edificação compulsória nos lotes alienados pelo Poder Público a particulares e dá outras providências de autoria da **Deputada Lúcia Carvalho**;

1048/93 - Institui o direito à escritura de compra e venda dos lotes semi-urbanizados destinados à população de baixa renda nos programas de assentamento do DF de autoria dos **Deputados Salviano Guimarães e outros**;

1051/93 - (Apenso aos PLS 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1071, 1079, 1096, 1097 e 1098/93) - Dispõe sobre a alteração de gabaritos de edificações da Av. Comercial da Região Administrativa RA-III-Taguatinga - DF e dá outras providências de autoria do **Deputado José Edmar Cordeiro**;

1058/93 - Regulamenta o art. 233, parágrafo 5º da Lei Orgânica do DF de autoria do **Deputado Geraldo Magela**;

1062/93 - Propõe adequação dos Planos de Seguro Saúde às normas do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do DF e dá outras providências de autoria do **Deputado Wasny de Roure**;

1066/93 - Regulamenta o parágrafo 3º do art. 246 e do art. 250 da Lei Orgânica do DF; estabelece competências, atribuições e composições dos Conselhos Regionais de Cultura do DF e dá outras providências de autoria dos **Deputados Agnelo Queiroz e Edimar Pireneus**;

1067/93 - Dispõe sobre as condições de segurança e salubridade dos trabalhadores da limpeza encarregados da coleta de resíduos sólidos de autoria do **Deputado Cláudio Monteiro**;

1068/93 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas nos estacionamentos públicos, residenciais e comerciais para deficientes físicos no DF e dá outras providências de autoria do **Deputado Fernando Naves**;

1070/93 - Define o dia 21 de outubro para comemoração do Dia da Árvore do Cerrado e dá outras providências de autoria do **Deputado Salviano Guimarães**;

1072/93 - Amplia o funcionamento dos CAICs aos sábados, domingos e feriados para esportes, lazer e alimentação dos alunos de autoria do **Deputado Cláudio Monteiro**;

1073/93 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos de Representantes Comunitários das Regiões Administrativas de autoria do **Deputado Pedro Celso**;

1074/93 - Dispõe sobre o Conselho de Transportes do DF e dá outras providências de autoria do **Deputado Pedro Celso**;

1078/93 - Dá nova redação art. 11 da Lei nº 194 de 04 de dezembro de 1991, que Institui o Transporte Público Alternativo do DF e dá outras providências de autoria do **Deputado Padre Jonas**;

1080/93 - Dispõe sobre mudanças de destinação de lotes dos Setores de Mansões Sul e Sudoeste da Região Administrativa - RA VII - Samambaia e dá outras providências de autoria do **Deputado José Edmar Cordeiro**;

1081/93 - Dispõe sobre a instituição da Feira Permanente do recanto das Emas - RA II - Gama - DF e dá outras providências de autoria do **Deputado José Edmar Cordeiro**;

1094/93 - Institui o horário cívico obrigatório nas Escolas Públicas do DF e dá outras providências de autoria do **Deputado Fernando Naves**;

1095/93 - Dispõe sobre autorização para implantação do Setor de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga e dá outras providências de autoria dos **Deputados Geraldo Magela, Maurílio Silva e José Edmar Cordeiro**;

1099/93 - Institui pensão especial para os conjugues de pessoas assassinadas vítimas de crimes hediondos que especifica, ocorridos

no DF e dá outras providências de autoria do **Deputado Manoel de Andrade**;

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1994

Deputado FERNANDO NAVES
Presidente da CCJ

MOÇÃO Nº 794
(Autor: **Deputado JOSE EDMAR CORDEIRO**)

Reivindica à Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasil, instalar um Telefone Público (TP - Oreião), em Samambaia, DF.

Com fulcro no Art. 109, do Regimento Interno, desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da aprovação desta "MOÇÃO", manifestar à TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASIL, reivindicação para que seja instalado um telefone Público, tipo Oreião, à OR 311, Conjunto 01, se possível tecnicamente, de frente ao Lote 38.

JURISDIÇÃO

A falta de telefones públicos, de uso coletivo, é uma das carências de equipamento urbano de Samambaia, pela sua importância para a população, moradores da Quadra OR 311 Conjunto 01, pleiteiam esta melhoria para a melhoria da segurança e qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Diante do exposto, costuro a esta "MOÇÃO", manifestar à TELEBRASIL a reivindicação para melhorias.

Brasília, 11 de março de 1994.

JOSE EDMAR CORDEIRO

Ofício nº 152/94.

Brasília-DF, 11 de março de 1994.

Senhor Presidente,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal manifesta à Vossa Excelência a reivindicação para que seja instalado um Telefone Público (tipo Oreião), à OR 311 Conjunto 01, se tecnicamente possível, de frente ao lote nº 38, da Região Administrativa XII de Samambaia.

A coletividade pleiteia essa melhoria, buscando resguardar a segurança e incremento da qualidade de vida dos habitantes, tendo em vista as carências de telefones de uso coletivo naquele Setor.

Atenciosamente,

Deputado Distrital BENICIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Doutor HASSAN GERRIM

Telecomunicações de Brasília S.A. - TELERBRASILIA.

REQUERIMENTO Nº 1000/94
(Autor: Dep. JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSUB)

REQUER a inclusão na "ORDEM DO DIA", da próxima Sessão Extraordinária, desta Casa, do PL 913/93, que "Cria o Polo de Média, Pequena e Microempresa na Agrovila de São Sebastião e, dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos do Inciso I, Alínea "O" e Inciso II, Alínea "F", do Art. 15, do Regimento Interno, desta Casa, e decisão sobre a votação de Proposição de cada Parlamentar, REQUEIRO a Vossa Excelência a inclusão na "Ordem do Dia", da próxima Sessão Extraordinária, do PROJETO DE LEI nº 913/93, acima Ementado, de minha Autoria.

JUSTIFICACÃO

Basicamente, a Matéria cria o Polo de Média, Pequena e Microempresa, na Região Administrativa XIV, de São Sebastião.

A Postulação dos habitantes de São Sebastião, por lotes de terrenos para assentar empreendimentos que propiciem a dinamização da atividade econômica e a promoção de empregos, é das mais justas, tendo em vista, que aquela antiga Agrovila, recém elevada à categoria de Região Administrativa, possui todas as dificuldades da vida urbana, entre elas a ausência de infraestrutura para a otimização dos segmentos econômicos.

A implantação do "POLO EMPRESARIAL", representa a grande oportunidade de redenção socioeconômica para esta comunidade pois, possibilitará o atendimento dos segmentos econômicos que têm suas atividades subaproveitadas. Registre-se que, São Sebastião possui grande potencial nas produções de artesanatos, confecções em geral (ambos reconhecidos nacional e internacionalmente), olarias, cerâmicas, oficinas diversas, hortifrutigranjeiros, etc. Estes empreendimentos necessitam da promoção e apoio do Poder Público.

Pela importância social do PL 913/93, para o desenvolvimento da Região Administrativa XIV de São Sebastião, é que busco a agilização de sua conversão em Lei.

Sala das Sessões, em de março de 1994.

JOSÉ EDMAR CORDEIRO
Deputado Distrital - PSUB

REQUERIMENTO Nº 1001/94
(Autores: Deputado JOSÉ EDMAR e outros)

REQUEREM a inclusão na Ordem do Dia, da próxima Sessão Extraordinária, do Projeto de Lei nº 1080/93, que "Dispõe sobre mudança de destinação de lotes dos Setores de Mansões Sul e Sudoeste da Região Administrativa - XII, Samambaia/DF, e, dá outras providências".

Senhor Presidente,

Com fulcro nos Art. 67, 106 e seu inciso XV, do Regimento Interno, desta Casa, REQUEREMOS a inclusão na "ORDEM DO DIA", da próxima Sessão Extraordinária, do PL nº 1080/93, conforme EMENTA supracitada.

JUSTIFICACÃO

Basicamente, a Matéria dispõe sobre a mudança de destinação de lotes de terrenos de mansões para uso misto comercial e residencial, nos Setores de Mansões Sul e Sudoeste, da Região Administrativa - XII, de Samambaia/DF.

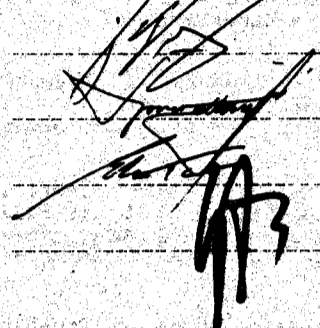
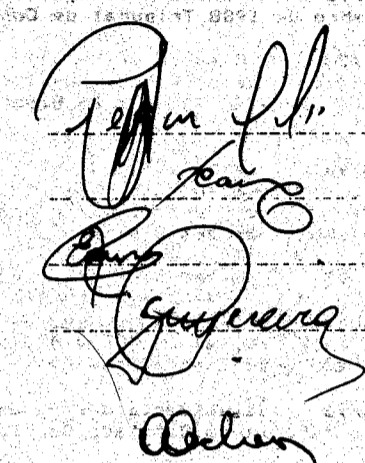
A postulação dos habitantes e, particularmente dos Médios, Pequenos e Micro Empresários de Samambaia, busca otimizar a oferta de terrenos para o assentamento de empreendimentos que possam dinamizar a economia local e promover a oferta de Empregos.

É uma postulação justa, tendo em vista as peculiaridades da Cidade Satélite de Samambaia que, no momento, possui muitos empreendimentos funcionando precariamente nos fundos-de-quintais.

Pelo reconhecimento da importância social do PL 1080/93, para a população de Samambaia e adjacências é que buscamos a agilização de sua conversão em Lei.

Sala das Sessões, em de março de 1994.

Dep. JOSÉ EDMAR CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 1000/94

AUTOR: Deputado Maurício Silva

PARTIDO: Partido Progressista

ASSUNTO: Solicito ao GDF a Pavimentação Asfáltica das pistas da quadra 410 de Samambaia/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no artigo 105 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a pavimentação asfáltica das pistas da quadra 410 de Samambaia/DF.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Senhor Governador do DF a pavimentação asfáltica da QR 410, eliminando de vez os transtornos provocados pelos inúmeros buracos.

Esta pavimentação asfáltica tem sido uma das grandes reivindicações dos moradores daquela quadra, pois falta de infra-estrutura no setor tem causado muitos dissabores aos moradores daquela localidade.

Pela importância da matéria em questão, que proporcionará melhores condições de vida, e fará justiça aqueles moradores, é que estou sugerindo ao GDF esta proposição.

Sala das Sessões, 14 de março de 1994

MAURÍCIO SILVA
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº DE 1994

Requer inclusão em Sessão Extraordinária, do Projeto de Lei nº 0965/93

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa. se digne incluir em Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº 0965/93 que "Define a área urbana da Região Administrativa VII-Paranoá-DF e dá outras providências".

Sala das Sessões, 15 de março de 1994

PROJETO DE LEI Nº 965 DE 1993

Define área urbana da Região Administrativa VII-Paranoá-DF, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Ficam transformadas em zona urbana, com destinação prioritária aos moradores remanescentes da antiga Vila Paranoá não contemplados no Programa de Assentamento definidos pelo Decreto nº 11.208, as seguintes áreas da Região Administrativa VII-Paranoá:

a) Zona de Expansão Urbana I (7 ZEU 1), obedecidos os limites estabelecidos na Lei 353 de 18 de novembro de 1972.

b) - A área limitada a leste pela DF-001 - Estrada Parque Contorno-EPCT; a oeste pela DF-05 - Estrada Parque Paranoá-EPPR; ao sul pela DF-015 - Estrada Parque Tamandua-EPTN; ao norte pelo Córrego Taquari. Área esta constante do Projeto Brasília Revisitada apresentada pelo urbanista Lúcio Costa, destinada à habitação.

Parágrafo Único - A área de expansão urbana, abrigará, no mínimo, 3.000 lotes residenciais.

Art. 2º - O plano urbanístico da expansão deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, após 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º - Fica assegurado aos moradores remanescentes da antiga área do "Paranoá", prioridade na aquisição de lote na área de expansão urbana da Região Administrativa VII - Paranoá, obedecido os critérios de maior número de filhos ou dependentes e maior tempo de residência naquele local.

Parágrafo Único - Para ser contemplado no programa de distribuição de lotes, o candidato deverá comprovar que residia no antigo "Paranoá".

Art. 4º - Fica assegurado aos filhos dos moradores da antiga "VILA DO PARANOÁ", o direito de preferência na aquisição de um lote na área de expansão urbana do "Paranoá", após completarem a maioridade, uma vez comprovado, que em 1988, integraram o cadastro de seus pais junto ao setor competente do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º - Poderão concorrer ao processo de distribuição de lotes, as pessoas que não residem na localidade, mas que, comprovadamente, exerçam qualquer atividade profissional há mais de 03 anos naquela Satélite e que atendam às exigências do Programa de Assentamento de Baixa Renda.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações constante da Lei Orçamentária Anual para 1993, Unidades Orçamentárias 13902-FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO D.F., Código 13.076.0448.1080-Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal-FAE; 13903-FUNDO DE FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR, Código 10.057.0316.1083-Financiamento a Programa de Habitação Popular-FUNDHAP; 18000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, Código 10.057.0316.2146-Promoção de Ações Dirigidas para Habitação de Interesse Social e 19000-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Código 10.007.0021.2234-Coordenação das Atividades de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresentamos pretende solucionar o problema de uma boa parcela da população da Vila Paranoá, composta de centenas de habitantes da antiga Vila, residentes há muitos anos no local, e que não foram contemplados no processo de fixação, iniciado pelo Governo em 1988.

A ocupação da Vila Paranoá vem passando, como é do conhecimento público, por um processo de melhoria urbana, com a busca de solução para problemas ambientais, através da realização de estudos de impacto ambiental e conseqüentemente, o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, cujos resultados foram favoráveis à fixação da Vila, desde que obedecidas recomendações e medidas aptas a amenizar os impactos ambientais negativos.

Nada mais justo, portanto, Senhoras e Senhores Deputados, a postulação contida no presente Projeto, tendo em vista a correção das distorções e injustiças cometidas contra a antiga população da Vila Paranoá, pioneira de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1993.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome da Bancada do PP.

- Manifestação de repúdio ao discurso do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, à Presidência da República, que defende a legalização do aborto e o casamento entre homossexuais.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO, em nome da Bancada do PT.

- Críticas ao Sr. Governador do Distrito Federal pela decisão de permanecer no cargo até o final de sua gestão.

- Ponderações sobre a pesquisa do IBOPE, publicada hoje no "Correio Braziliense", e os índices de intenções de voto para o candidato do PT à presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)

- Defesa da permanência do Sr. Governador do Distrito Federal no cargo até o final de seu mandato.

- Referências à entrevista do candidato do PT à Presidência da República, na Rádio Nacional, hoje, no Programa Revista Nacional.

- Solicitação de registro, nos Anais desta Casa, de matéria publicada na coluna do jornalista Sebastião Nery, no Jornal de Brasília de ontem, intitulada "Os Piratas do Orçamento".

DEPUTADO PADRE JONAS (PP)

- Abordagem sobre o sentido cívico-moral que deve nortear o processo de escolha dos candidatos aos cargos políticos, em todos os níveis.

- Críticas ao discurso do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, candidato à Presidência da República, sobre a legalização do aborto e o casamento entre homossexuais.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Manifestação de solidariedade ao Cardeal Arcebispo de Fortaleza, Dom Aloísio Lorscheider, mantido como refém por detentos do Instituto Penal Paulo Sarasate, na cidade de Fortaleza.

- Considerações sobre o desaparecimento ontem do Deputado Gonzaga Motta, relator da medida provisória que analisa o plano econômico.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 739/93, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que

"Dispõe sobre a livre organização dos estudantes de 1º e 2º graus do Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 2: Discussão em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 557/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades em áreas frontais aos lotes residenciais do Setor QNL de Taguatinga Norte, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 3: Discussão em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 361/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a regularização da ocupação de espaços em logradouros públicos no Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 4: Discussão em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 292/91, de autoria do Executivo local, que "Desafeta área pública de uso comum". **DISCUTIDO.**

ITEM 5: Discussão em 2º turno, 1º dia, e votação do Projeto de Lei nº 491/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Estabelece normas para criação de escolas e autoriza a criação de cargos em comissão no Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 6: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 215/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Dispõe sobre o acesso a todos os arquivos da Coordenação de Informação de Operações Policiais, inclusive da divisão de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 7: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 367/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Autoriza o funcionamento de creches e pré-escolas em áreas residenciais do Distrito Federal". **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.**

ITEM 8: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 410/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Dispõe sobre o envio à Câmara Legislativa de informações sobre a receita do Distrito Federal arrecadada pela rede bancária, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 9: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 470/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reserva áreas para instalação de circos em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

ITEM 10: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 713/92, de autoria do Deputado Beniel Pacheco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus do Distrito Federal informarem aos alunos do conteúdo programático das disciplinas que não forem ministradas durante o ano letivo, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 11: Discussão em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 419/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Estabelece normas e critérios para abate de animais destinados ao consumo humano, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 12: Discussão e votação das Moções nºs:

- 526/94, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal moção de apoio ao povo do Haiti pela busca da democracia".

- 527/94, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal hipotecando solidariedade à Policial Militar Maria Angélica Machado".

- 528/94, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, que apure atos de discriminação contra a Mulher no âmbito da fileiras da Companhia Militar Feminina, da PMDF".

- 529/94, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Presidência da Legião Brasileira de Assistência-LBA, a revisão da renda 'per capita' dos

convênios mantidos com as entidades de assistência social, com ênfase às crianças e aos idosos".

- 530/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que através da Administração Regional de Brasília - RA - I conceda permissão à entidade representativa dos estudantes do Distrito Federal para realização de sua programação cultural para o corrente ano".

- 531/94, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de calçada no trecho entre a avenida W/3 Norte e rua de acesso à Câmara Legislativa do Distrito Federal".

- 532/94, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere à Secretária de Obras do Distrito Federal sejam tomadas providências necessárias à conclusão de obras de Implementação do Sistema de Esgoto Sanitário o Assentamento Sobradinho II". **APROVADAS** com 13 votos favoráveis e 11 ausências. (Votação em Bloco).

ITEM 13: Discussão e votação do Requerimento nº 1488/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar, coronel Edes Costa, para oferecer esclarecimentos sobre a situação da frota da corporação, especialmente os contidos nos quesitos expostos". **APROVADO** com 9 votos favoráveis, 5 votos contrários e 10 ausências.

ITEM 14: Discussão e votação do Requerimento nº 1563/93, de autoria do Deputado José Edmar, que "Requer a retirada do Projeto de Lei nº 551/92, de sua autoria, que 'Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a proibir a utilização de garagens coletivas e cobertas para a circulação, estacionamento e guarda de veículos ou máquinas movidas a óleo diesel, e dá outras providências'". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 15: Discussão e votação do Recurso nº 066/93, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 043/93, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e Pedro Celso, que 'Estabelece prazo para que o Governo do Distrito Federal apresente um Plano Integrado de Transporte Coletivo'". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 16: Discussão e votação do Recurso nº 058/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 494/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que 'Cria o Programa Habitacional no Distrito Federal, e dá outras providências'". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 17: Discussão e votação do Recurso nº 063/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 877/93, de sua autoria, que 'Reserva terreno para edificação da Fundação Athos Bulcão'". **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 18: Discussão e votação do Requerimento nº 1580/93, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 387/92, de sua autoria, que 'Dispõe sobre critérios a serem adotados na cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU de imóveis residenciais não portadores de Carta 'Habite-se', no Distrito Federal, e dá outras providências'". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 19: Discussão e votação do Requerimento nº 1672/93, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Solicita a retirada de tramitação da Indicação nº 060/91, de sua autoria, que 'Sugere à Secretaria de Educação providências para atender a explosão de demanda de vagas'". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 20: Discussão e votação do Requerimento nº 1673/93, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 465/92, de sua autoria, que 'Dispõe sobre as condições para comercialização, instalação, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos destinados a assistência farmacêutica no Distrito Federal, e dá outras providências'". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 21: Discussão e votação do Requerimento nº 1577/93, de autoria do Deputado Wasny de Roura, que "Requer a organização de Comissão Externa de Representação da Câmara Legislativa do Distrito Federal para gerenciar junto ao Sr. Presidente da República pela reintegração dos servidores demitidos no Governo Collor". **DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

1.4 - ENCERRAMENTO

A Sra. Deputada Rose Mary Miranda, no exercício da Presidência:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 58 minutos.)

Comissão

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PARLAMENTO
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM

PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES.
 (Art. 30 Parágrafo único)

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **INDICAÇÃO Nº 606/93**, de autoria do Deputado Padre Jonas, que sugere ao Poder Executivo Local para que o mesmo interceda junto ao Banco Central, no sentido da reformulação das medidas sobre a expansão dos Bancos Estaduais, visando a melhoria no atendimento ao público.

Prazo para Recurso
 19 dia 16/03/94
 último dia 23/03/94

- **INDICAÇÃO Nº 909/93**, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, a colocação de luminárias na entrada dos CAUB I e II e a iluminação das chácaras pares do CAUB I e II na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - (RA-VIII).

Prazo para Recurso
 19 dia 16/03/94
 último dia 23/03/94

Observações:

- Os Prazos para Recursos poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PARLAMENTO
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

ORSE: De acordo com o Art. 65 do Regimento Interno as Sessões Ordinárias serão realizadas às 23h, 23h, 23h e 23h. Os novos prazos são os relacionados a seguir:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/94**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dá nova redação ao artigo 233 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
 19 dia 16/03/94
 último dia 23/03/94

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/94**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que susta os efeitos do termo de acordo firmado entre a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e o Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal visando a impressão, distribuição e controle dos formulários "Autorização de Impressão de Documentos Fiscais".

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1281/94**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que expande o Setor Habitacional Riacho Fundo - SHRF e dá outras providências.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1262/94**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que altera Normas de Construção nas áreas especiais de nº 01 a 27, do Setor "O" de Taguatinga Sul.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1283/94**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que autoriza a instalação dos Centros de Atendimento Médico Maternal e Infantil no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1284/94**, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que dispõe sobre a outorga de Alvará de Funcionamento a título precário, nos parcelamentos, condomínios ou loteamentos situados em área rural ou urbana do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1285/94**, de autoria do Executivo Local, que altera disposições da Lei nº 606, de 01 de dezembro de 1973.

Prazo para Emendas
 19 dia 16/03/94
 último dia 23/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1286/94**, de autoria do Executivo Local, que dá nova redação aos arts. 134 da Lei nº 414, de 25 de janeiro de 1993, acrescentando os parágrafos 1º e 2º.

Prazo para Emendas
 19 dia 16/03/94
 último dia 23/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1287/94**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que autoriza o Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), a fornecer energia elétrica para as unidades habitacionais nos loteamentos dos condomínios de fato implantados no território do Distrito Federal até a data da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1288/94**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que cria o pólo de confecções e estabelece normas de implantação na Região Administrativa entre o Guará e o Núcleo Bandeirante.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1289/94**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que cria, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, o programa "leitura de jornais e/ou outros periódicos em salas de aula" e dá outras providências.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1290/94**, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a criação do Parque de Sobradinho na área delimitada ao Norte pelo Ribeirão Sobradinho, ao Sul pela Avenida Contorno, a Oeste pela Área Especial nº 06 e a Leste pela via de ligação Sobradinho II.

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1291/94**, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Estende na forma do art. 41, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os benefícios do Plano de Seguridade Social aos servidores de empregos temporários Cargos em Comissão da administração direta e indireta que sejam contribuintes compulsórios do Sistema Nacional de Previdência Social".

Prazo para Emendas
 19 dia 15/03/94
 último dia 22/03/94

B) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 453/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que dispõe sobre a criação de seções especiais de atendimento ao idoso nas delegacias do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 14/03/94
último dia 21/03/94

- PROJETO DE LEI Nº 483/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Regional de Brazlândia e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 14/03/94
último dia 21/03/94

- PROJETO DE LEI Nº 534/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Aroldo Satake e Maurílio Silva, que autoriza o Poder Executivo a implantar o projeto e construção de quatro agrovila no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 14/03/94
último dia 21/03/94

- PROJETO DE LEI Nº 541/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Benício Tavares, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila na área rural larga, na Bacia do Rio Preto e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 14/03/94
último dia 21/03/94

- PROJETO DE LEI Nº 557/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a alteração das normas e gabaritos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 14/03/94
último dia 21/03/94

- PROJETO DE LEI Nº 586/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que institui a "Semana de Luta Contra a Mortalidade Materna" e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 14/03/94
último dia 21/03/94

Observações:

- Os prazos de emendas poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas sessões previstas.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 0273, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.492/94-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR TEREZINHA LÚCIA HEZIM para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

Brasília, 16 de MARÇO 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0274, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.507/94-CLDF.

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, da Liderança Bloco PT e PC do B.

Brasília, 16 de MARÇO 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0275, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.507/94-CLDF.

RESOLVE:

ALTERAR o nível do Cargo Especial de Gabinete de servidor lotado na Liderança Bloco PT e PC do B, conforme segue:

- IONICE TOMAZETTI LORENZONI, de: CL-07 para: CL-11.

Brasília, 16 de MARÇO 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0276, DE 1994.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92 e 078/93 e dos Atos da Mesa Diretora nºs 002/92 e 012/94, e, ainda, o que consta do Processo nº 000511/94,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Categoria Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a candidata MARIA AUXILIADORA CESAR, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da aposentadoria de MARLY DE FÁTIMA CÔRTEZ DOS SANTOS MACHADO.

Brasília, 16 de MARÇO de 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0277, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.284/94-CLDF.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01.01.94, o nível do Cargo Especial de Gabinete de servidores lotados na Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira, conforme segue:

- MARCOS VINICIUS DA SILVA WILKE, de: CL-04 para: CL-03;

- VALDIR DIAS SANTOS, de: CL-03 para: CL-01.

Brasília, 16 de MARÇO 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0278, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.495/94-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR ROSILENE RIBEIRO CLEMENTINO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança Bloco Democrático Progressista.

Brasília, 16 de MARÇO 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0279, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.490/94-CLDF.

RESOLVE:

EXONERAR STELLA MARIA ALVIM GOULART da Função Gratificada de

Auxiliar de Administração I, EP-05, da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, da Diretoria Legislativa, da Mesa Diretora.

1) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.

Brasília, 16 de *MARÇO* 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº *0280*, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.490/94-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR STELLA MARIA ALVIM GOULART para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete do Deputado Salviato Guimarães.

Brasília, 16 de *MARÇO* 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº *0281*, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.502/94-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR TEREZINHA MONTEIRO OLIVEIRA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho.

Brasília, 16 de *MARÇO* 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº *0282*, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 073/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.523/94-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Memoro da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete da Primeira Secretária, da Mesa Diretora.

Brasília, 16 de *MARÇO* 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Aviso de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 028/93
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/94

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA - CPCT - TIPO PABX.

DATA DA ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 1994 ÀS 09:00 HORAS.

DO EDITAL: INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL SERÃO FORNECIDAS NO PERÍODO DE 17 DE MARÇO A 14 DE ABRIL DE 1994, NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00 HORAS, NA SALA C-50, DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE-PARQUE RURAL-S/Nº-BRASILIA-DF.

BRASÍLIA-DF, 09 DE MARÇO DE 1994.

PAULO DOMINGUES
PRESIDENTE

Errata

ERRATA

No Diário da Câmara Legislativa de 16 de março de 1994, edição 040, onde se lê Relação Final, leia-se: Redação Final



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O FASCAL celebrou com a clínica
São Braz Organização Hospitalar S/A
um convênio de assistência nas seguintes especialidades:

CLÍNICA MÉDICA Dra. Carmen Silva Vitorazzo.....	CRM: 5157
— CIRURGIA GERAL Dr. Luis Massimo Watanabe..... Dr. Paulo Mendelson F. Osório..... Dr. Frederico José Machado Porto.....	CRM: 3329 CRM: 2487 CRM: 2934
— CIRURGIA PLÁSTICA Dr. Edson Carlos Neto..... Dr. Manoel Augusto Cruvel Brandão..... Dr. João Batista Cardoso.....	CRM: 1225 CRM: 3323 CRM: 2883
— PROCTOLOGISTA Dr. João Batista de Souza.....	CRM: 4091
— UROLOGISTA Dr. George Toméim Borges Júnior..... Dr. Marinal Ferreira da Silva.....	CRM: 3600 CRM: 3259
— GINECOLOGISTA Dr. Marcelo Pereira de Souza..... Dr. Ismar Batista Pinto..... Dr. Sérgio Eduardo C. Sampaio..... Dr. José Marcelino C. Ferreira..... Dr. Sérgio Zerbine Borges.....	CRM: 4243 CRM: 1973 CRM: 4414 CRM: 2256 CRM: 5248-5
— DERMATOLOGISTA Dr. Antônio Joaquim Gomes Neto..... Dra. Marina Rabello Jardim.....	CRM: 2125 CRM: 4098
— ANGIOLOGISTA Dr. Paulo Renato Firmeiro..... Dr. Waldemar Jardim de Carvalho.....	CRM: 4570 CRM: 1028
— CIRURGIA PEDIÁTRICA Dr. Manoel Eugênio S. Modelli.....	CRM:
— ENDOCRINOLOGISTA Dra. Carmen Silva Vitorazzo.....	CRM: 5157
— OTORRINOLARINGOLOGISTA Dr. José Clemente Pereira..... Dr. Bettineili Pereira de Farias..... Dr. Edgard Pereira do Prado..... Dra. Marliete Ferreira Adorno..... Dr. Ivan Ribeiro.....	CRM: 2564 CRM: 0212 CRM: 0295 CRM: 5817 CRM: 1998
— GASTROENTEROLOGISTA Dr. Fernando Ribeiro de Moraes Júnior..... Dr. Lim Pak Ling.....	CRM: 3045 CRM: 3088
— PEDIATRA Dr. João Rodrigues de Almeida Neto..... Dr. Eduardo Barbosa de Souza..... Dr. João Luiz Soares Crilo..... Dra. Isis Maria Quezado S. Magalhães..... Dr. Adair Martins Mesquita.....	CRM: 391 CRM: 326 CRM: 323 CRM: 358 CRM: 337
— OFTALMOLOGISTA Dr. Osmar James Noll..... Dra. Maria Auxiliadora F. Ferreira..... Dr. Flávio Roberto Teixeira..... Dr. Cláudio Cristiano da C. Fonseca..... Dr. Marcos de Castro Fonseca.....	CRM: 129 CRM: 457 CRM: 284 CRM: 511 CRM: 5879
— PNEUMOLOGIA & BRONCOSCOPIA Dr. Rui Amazonas Lamar Filho.....	CRM: 444
— ALERGISTA Dr. Bolívar Leite Coutinho.....	CRM: 422
— CARDIOLOGISTA Dr. José de C. Fagundes.....	CRM: 3761
— NASTOLOGISTA Dr. Sérgio Zerbine Borges.....	CRM: 5248-1
— ORTOPEDISTA Dr. Carlos Eduardo Gadelha..... Dr. José Salgado Freitas..... Dr. Messias Froes da Silva..... Dr. Edson Norio Iuama..... Dr. Carlos Manoel..... Dr. Alexandre Lyra..... Dr. Augusto Mones..... Dr. Esmerino Martins Balga.....	CRM: 4731 CRM: 7377 CRM: 6534 CRM: 6154 CRM: 7323 CRM: 6455 CRM: 6300 CRM: 3849
— ANESTESISTA Dr. Cláudio Fernandes Pereira..... Dr. Joaquim Lucas de Castro..... Dr. Moacir Silva Júnior..... Dra. Maria Lúcia de S. Gomes..... Dra. Wilma Ribeiro..... Dr. Wilson Souza e Silva.....	CRM: 2893 CRM: 5022 CRM: 2642 CRM: 1526 CRM: 2673 CRM: 5166
— RADIOLOGISTA Dr. Otávio José de Araújo..... Dr. José Cláudio B. Barnett.....	CRM: 1257 CRM: 3182
— PATOLOGISTA Dr. Baldino Gonçalves dos Santos..... Dr. Francisco Antônio de Moraes Neto..... Dr. José Lucas Segura.....	CRM: 1994 CRM: 5462 CRM: 2278

ANO PUBLICANDO LEIS

EDIÇÃO
HISTÓRICA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, 28 de outubro de 1992



Ano I, nº 01

Sumário

Ato do presidente.....	1
Atos administrativos.....	2
Projeto de Resolução.....	13
Projetos de Lei.....	23
Comissões.....	24
Licitação.....	24
Composição da Câmara.....	24
Expediente.....	24
Erratas.....	24

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 977, DE 1992

O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Requerimento nº 1058/92 aprovado em 20 de outubro de 1992.

RESOLVE:

CONCEDER o Diploma de Honra ao Mérito a todos os servidores que colaboraram, com dedicação e esforço na instalação e implantação da Primeira Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

SERVIDORES AGRACIADOS:

- ADENAGO JURUA GOMES NETO
- ABEL LOPES PRIMO
- ACHILLES PAULO DA SILVA
- ADALICE ODETE DIAS B. MACHADO
- ADELTON MARTINS GODOY
- ADELCE PINTO DE QUEIROZ
- ADELSON RAMOS DA SILVA
- ADEMIR DUARTE RIBEIRO
- ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
- ADINAEL BARRETO ROCHA
- ADRIANA KAVAMOTO MONTES
- ADRIANA SILVEIRA J. NAVARRO
- ADRIANE HOROWITZ
- ADRIANE LEAO BARBOSA DA SILVA
- ADRIANE VIANA
- ADRIANE MACHADO
- ADRIANE SILVA
- ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
- ALEXANDRE LUIS MORTA VIANNA
- ALEXANDRE RAMOS VERANO
- MIRIAM BARBOSA SAKKIS
- TEREZA CRISTINA ALVES LIMA
- MARIA FELIX FONTELE
- ALVINO NOLO URIAS LEMOS
- ALZENIRA DE A.M. DE OLIVEIRA
- ALZIRA DOS SANTOS MAGALHAES
- AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR
- AMARO JOSE FREIRE FILHO
- AMARI JOSE LARA
- AMBROSINO DE SERPA COUTINHO
- AMELIA REGINA MACHADO
- ANA CACILDA MARQUES
- ANA CATARINA NOBREGA ROSAS
- ANA CECILIA ESTELITTA LIMA
- ANA CRISTINA DA SILVA
- ANA LUCIA CARVALHO DE AL
- ANA LUCIA GOMES DE MELO
- ANA LUCIA RODRIGUES
- ANA LUCIA VIEGAS
- ANA MARIA A CASTANHEIRA
- ANA MARIA BARATA
- ANA MARIA DE ABREU P
- ANA MARIA DE ABREU P
- ANA PAULA BOCAYUVA
- ANA PAULA SILVA CA
- ANA RITA FREITAS
- ANAHIDES SANTOS
- ANALICE CAVALCAN
- ANESIO FERNANDE
- ANGELA MARIA F
- ANGELA MARIA F
- ANGELA ROSAN
- ANGELICA VET
- ANILSON ARA
- ANITA LEON
- ANNA FERR
- ANNAMARIA
- ANTONIA
- ANTONIO
- ANTONIO

e tornando realidade o sonho da comunidade. É com esse espírito que o Diário da Câmara Legislativa comemora o seu primeiro aniversário. Um jornal de poucas manchetes e muitas realizações!

DF LETRAS



O "jornalzinho" da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o maior sucesso. Um êxito editorial. Criado única e exclusivamente para valorizar, estimular e divulgar o escritor, o poeta, o historiador, o ensaísta, a pessoa enfim, que luta e faz cultura, o "DF LETRAS" atingiu plenamente seu objetivo em apenas um ano de existência. Hoje, mais de 3.000 exemplares são distribuídos mensalmente pelo Brasil afora. Do exterior, especialmente de universidades norte-americanas, os pedidos de assinatura aumentam a cada edição.



Um grande "jornalzinho"

"DF LETRAS", um grande "jornalzinho".
Escreva que publicamos.
o "DF LETRAS" é de quem escreve!

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
BENÍCIO TAVARES — PP

Vice-presidente
ROSE MARY MIRANDA — PP

1ª Secretária
LÚCIA CARVALHO — PT

2ª Secretário
PENIEL PACHECO — PTB

3ª Secretário
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS

Suplentes da Mesa
GILSON ARAÚJO — PP

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Deputado Fernando Naves — PP

Vice-presidente: Deputado Tadeu Roriz — PP

Deputados titulares

MANOEL ANDRADE — PP
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
TADEU RORIZ — PP
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS
AGNELO QUEIROZ — PCdoB
MAURÍLIO SILVA — PP

Deputado suplentes

EDIMAR PIRENEUS — PP
AROLDO SATAKE — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
PENIEL PACHECO — PTB
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
JOSÉ EDMAR — PSDB
JORGE CAUHY — PP

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Aroldo Satake — PP

Vice-presidente: Deputado Gilson Araújo — PP

Deputados titulares

GILSON ARAÚJO — PP
AROLDO SATAKE — PP
WASNY DE ROURE — PT
EDIMAR PIRENEUS — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
CARLOS ALBERTO — PPS
ODILON AIRES — PMDB

Deputados suplentes

MANOEL DE ANDRADE — PP
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
AGNELO QUEIROZ — PCdoB
PENIEL PACHECO — PTB

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Deputado Salviano Guimarães — PSDB

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

PENIEL PACHECO — PTB
PADRE JONAS — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
JOSÉ EDMAR — PSDB
JORGE CAUHY — PP
PEDRO CELSO — PT

Deputados suplentes

GILSON ARAÚJO — PP
TADEU RORIZ — PP
LÚCIA CARVALHO — PT
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS
CARLOS ALBERTO — PPS
ODILON AIRES — PMDB
WASNY DE ROURE — PT

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputado Jorge Cauty — PP

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

LÚCIA CARVALHO — PT
TADEU RORIZ — PP
GILSON ARAÚJO — PP
GERALDO MAGELA — PT
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
JORGE CAUHY — PP

Deputados suplentes

PEDRO CELSO — PT
FERNANDO NAVES — PP
EDIMAR PIRENEUS — PP
WASNY DE ROURE — PT
MAURÍLIO SILVA — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
PENIEL PACHECO — PTB

EXPEDIENTE

Coordenador de Editoração e
Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Profissional 916/06/01-DF)
347-5128
347-4626 — Ramal 179

Editor Executivo
Luís Rocha
(Reg. Profissional 1433/08-DF)

Projeto Gráfico
Cláudio Antônio de Deus
(Reg. Profissional 1943/10-DF)

Redação: 347-4626 — Ramal 226